

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DECLARAÇÃO DO FISCAL

Decidio que o servidor, SIAPL, CPP
xxx.xxx.xxx, Cargo e Unidade/campus, será o fiscal do projeto intitulado (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ao Fiscalizador do Projeto, compete:
I - acompanhar o cumprimento das metas e resultados acadêmicos dos projetos tipo B;
II - assistir e subsidiar o cumprimento das metas e resultados acadêmicos dos projetos tipo B;
III - fiscalizar a atuação do(a) coordenador(a) no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores(as) do If Baiano, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas en benefício dessas pessoas, em consonância com a Súmula Vinculante nº 13;
IV - fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores do IF Baiano, realizado pela fundação de apoio, com vistas à consecução do objeto do projeto, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.2.14, do Acórdão nº 2.731/2008-TCU-Plenário;
V - apresentar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do plano de trabalho e o cumprimento das suas metas e resultados acadêmicos previstos no instrumento contratual.
Salvador, de de .
Poitor/Diretor/a) Goral/Pró-Poitor/a)/Diretor/a) Sistômica responsável

^{*}assinatura do gestor máximo da unidade de execução do projeto